



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

DELIBERAÇÃO CEE 237/2025

Plano de Ação para implementação da Lei 14.945/2024
para a Rede Estadual de Ensino de São Paulo

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual 10.403, de 6 de julho de 1971, com base no disposto na Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional),

Considerando:

As determinações da:

- Lei Federal 14.945, de 31/07/2024;
- Resolução CNE/CEB 02, de 13/11/2024; e
- Deliberação CEE 236/2025.

Delibera:

Art. 1º Aprova-se o Plano de Ação para implementação da Lei 14.945/2024 para a Rede Estadual de Ensino de São Paulo, nos termos da Indicação que acompanha esta Deliberação.

Art. 2º Publique-se, na íntegra, a presente Deliberação devidamente acompanhada do Plano de Ação para a implementação da Lei 14.945/2024, organizado pela Subsecretaria Pedagógica (SUPED) e pela Coordenadoria de Currículo (CORRIC) da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data da publicação de sua homologação.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

A Cons^a Juliana Velho declarou-se impedida de votar.

Reunião por Videoconferência, em 03 de dezembro de 2025.

a) Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

DELIBERAÇÃO CEE 237/2025 - Publicada no DOESP em 04/12/2025 - Seção I - Página 23
Res. Seduc de 05/12/2025 - Publicada no DOESP em 08/12/2025 - Seção I - Páginas 14 - 17
Republicada no DOESP em 09/12/2025 - Seção I - Páginas 23 - 26



CEESPDCI202502334





CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903

FONE: 2075-4500

PROCESSO	015.00900549/2025-94		
INTERESSADA	Secretaria de Estado da Educação		
ASSUNTO	Plano de Ação para implementação da Lei 14.945/2024		
RELATORES	Cons ^s Ghisline Trigo Silveira, Décio Lencioni Machado, Hubert Alquéres, Mauro de Salles Aguiar e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede		
INDICAÇÃO CEE	Nº 248/2025	CE	Aprovado em 03/12/2025

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Lei 14.945, de 31/07/2024, introduziu mudanças estruturais, organizacionais e nas formas de oferta do Ensino Médio, resultando em alterações substanciais na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Em 13/11/2024, o Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução CNE/CEB 2, instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), com a finalidade de orientar os sistemas e as redes de ensino, bem como as instituições escolares, para a implementação das mudanças definidas pela Lei 14.945/2024.

Em 12/11/2025, o Conselho Estadual aprovou a Deliberação CEE 236/2025, que atualiza as Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Estado de São Paulo, e a Indicação CEE 246/2025, que a acompanha.

Em seu Art. 71, a Deliberação CEE 236/2025 estabeleceu o que segue:

"Art. 71. No processo de implementação das DCNEM e destas Diretrizes, compete à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo:

I. elaborar **Plano de Ação** para a implementação escalonada, na rede estadual, das alterações promovidas pela Lei nº 14.945/2024, com base nos eixos definidos pelo art. art. 6º da Portaria MEC nº 958/2024, incluindo:

- a) políticas de acesso e permanência dos estudantes;
- b) propostas para trajetórias escolares regulares e desempenho acadêmico satisfatório;
- c) mapeamento da infraestrutura física e dos insumos pedagógicos das escolas;
- d) política de alocação e formação continuada de docentes e gestores;
- e) mecanismos de governança, gestão escolar e comunicação com a comunidade; e
- f) propostas de monitoramento e avaliação do processo de implementação da Lei nº 14.945/2024 na rede estadual do Estado de São Paulo;

§ 1º Os processos definidos nos incisos I e II deverão orientar-se pelos marcos legais e normativos nacionais e estaduais do Ensino Médio e demais modalidades de ensino.

§ 2º O Plano de Ação deverá ser encaminhado a este Conselho até o final de novembro de 2025, para análise e apreciação, sendo posteriormente remetido ao Comitê de Avaliação e Monitoramento da Política Nacional do Ensino Médio e ao Ministério da Educação, conforme o art. 7º da Portaria MEC nº 958/2024."

Por meio do Ofício de 18/11/2025, encaminhado à Presidência do Conselho, a SEDUC encaminhou o Plano de Ação para implementação da Lei 14.945/2024; em sessão do Conselho Pleno realizada em 26/11/2025, Profa. Luana Garcia, Diretora da Coordenadoria de Currículo da SEDUC, apresentou o documento aos Conselheiros presentes.

Em 27/11/2025, a Portaria CEE-GP 424, de 27/11/2025, designou Comissão Especial constituída pelos conselheiros Ghisline Trigo Silveira, Décio Lencioni Machado, Hubert Alquéres, Mauro de Salles Aguiar e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, para a análise e elaboração de parecer sobre o Plano de Ação para Implementação da Lei Federal 14.945/2024 - Etapa do Ensino Médio, encaminhado pela Secretaria de Estado da Educação.



CEESPDCI202502334



1.2 APRECIAÇÃO

Esta apreciação toma como referência os termos do Plano de Ação para implementação da Lei 14.945/2024 bem como a sua apresentação pela Profa. Luana Garcia, Diretora da Coordenadoria de Currículo da Secretaria de Estado da Educação. Nos itens seguintes, após a apresentação de síntese a respeito de aspectos abordados nos diferentes eixos estratégicos do Plano de Ação anexado a esta Deliberação e na referida apresentação, são encaminhados comentários gerais e recomendações deste Conselho, quando considerados pertinentes.

1.2.1 Dos conteúdos e dos eixos estratégicos que estruturam o documento Plano de Ação para implementação da Lei 14.945/2024

Em sua introdução, o documento caracteriza a rede estadual paulista quanto ao número de escolas que ofertam o Ensino Médio bem como o número de matrículas atendidas: cerca de 3.740 (três mil, setecentos e quarenta) escolas estaduais oferecem o Ensino Médio (EM), atendendo a 1.170.875 (um milhão, cento e setenta mil, oitocentos e setenta e cinco) matrículas, segundo informações do Painel BI "Escola Total", da SEDUC, de 08/02/2025. Desse total, 66,7% são atendidas em jornada parcial e 33,3% em jornada integral (Fls. 03).

A SEDUC oferece também a modalidade Educação de Jovens e Adultos, em algumas escolas estaduais e nos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA), atendendo a 85.442 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois) matrículas, segundo informações do Departamento de Educação de Jovens e Adultos (DPEJA), de 30/10/2025 (Fls. 04).

Segundo o que preveem as legislações nacional e estadual, o Plano de Ação tem como objetivo "orientar a implementação da Lei nº 14.945/2024 (...) e alinhar a estrutura e as práticas pedagógicas da educação pública estadual ao disposto na Lei nº 14.945/2024, garantindo a reestruturação do Ensino Médio no Estado de São Paulo, com foco na ampliação da carga horária da Formação Geral Básica e na melhoria da qualidade do ensino para atender às necessidades educacionais dos estudantes". São definidos, ainda, seus objetivos específicos, entre os quais a revisão do Currículo Paulista para a Etapa do Ensino Médio, a elaboração de materiais de apoio pedagógico para subsidiar as escolas na transição para a nova estrutura curricular, a promoção de ações de formação continuada e o acompanhamento da implementação das mudanças na rede estadual (Fls. 04 e 05).

O Plano de Ação está organizado em 7 (sete) eixos estratégicos (Fls. 05 e 06), nos quais são descritas as ações previstas para a implementação dos novos referenciais para o Ensino Médio:

1. Organização e arquitetura curricular: planejamento da estrutura curricular para a transição e implementação da nova legislação;
2. Acesso e permanência dos estudantes: ações para garantir o acesso e a permanência dos estudantes nas diferentes modalidades de oferta das escolas estaduais;
3. Trajetórias escolares e desempenho acadêmico: propostas para assegurar trajetórias escolares regulares e desempenho acadêmico satisfatório;
4. Infraestrutura física e insumos pedagógicos: mapeamento das condições físicas e dos recursos pedagógicos das escolas;
5. Política de alocação de docentes e valorização profissional: estratégias para a alocação de professores, desenvolvimento profissional, formação continuada e valorização dos profissionais da educação;
6. Governança e comunicação: fortalecimento da gestão escolar e da comunicação com a comunidade escolar e a sociedade;
7. Monitoramento e avaliação: ações para o monitoramento e avaliação do processo de implementação.

Para cada um desses eixos estratégicos, o Plano de Ação apresenta um breve diagnóstico das condições a serem revistas e, em seguida, as ações previstas para sua adequação ao estabelecido na Lei 14.945/2024.



O diagnóstico dos aspectos abordados em cada um desses eixos estratégicos, bem como as ações previstas para garantir a implementação da Lei 14.945/2024 podem ser consultados no Plano de Ação anexo a esta Deliberação.

Comentários:

O Plano de Ação contempla os sete eixos estratégicos, atendendo, portanto, às normativas federais, reiteradas pela Deliberação CEE No 236/2025, em seu Art. 71.

DOS EIXOS ESTRATÉGICOS

Eixo 1: Organização e Arquitetura Curricular

a) Ação: Instituição de Comitê de Acompanhamento e Implementação do Novo Ensino Médio, composto por integrantes de unidades da SEDUC-SP, da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE) e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME-SP) (Fls. 07).

Recomendação: garantir a participação de representante do CEE neste Comitê.

b) Ação: Atualização do Currículo Paulista da etapa do Ensino Médio (Fls. 07, 08 e 09).

A respeito do processo a ser adotado para esta atualização, o documento define, na Tabela 3 (Fls. 08), a criação de um grupo de trabalho (GT) com a presença da UNDIME, do CEE, representantes das Escolas Particulares, Universidades e da sociedade civil para a revisão e atualização do Currículo Paulista do Ensino Médio, a realização de Consulta Pública e o encaminhamento para o CEE, até dezembro de 2026 (Fases 1 a 4).

No entanto, nesta mesma tabela, a Fase 5 refere-se à “*adequação das matrizes, incluindo expansão do Noturno, e a publicação de Resolução para 2027*”, ação no âmbito restrito à Secretaria Estadual de Educação.

Comentário: Reitera-se aqui a natureza do Currículo Paulista: é o referencial curricular para o Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, cuja atualização deve ser coordenada pela SEDUC. Certamente este fato é de conhecimento da equipe curricular, uma vez que, na Fase 1 deste processo de atualização, prevê-se “a criação de um grupo de trabalho (GT) com a presença da UNDIME, do CEE, representantes das Escolas Particulares, Universidades e da sociedade civil para a revisão e atualização do Currículo Paulista do Ensino Médio”, o que seria desnecessário, caso se tratasse da atualização da Proposta Pedagógica da SEDUC. Além disso, a Secretaria coordenou a elaboração da versão final do documento “Currículo de Educação Digital e Mediática”, que se constituirá em um anexo ao Currículo Paulista - portanto, extensivo ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo -, já aprovado por este Conselho - o que, de certa forma, corrobora a percepção de que não se tem nenhuma dúvida a respeito do significado e abrangência do Currículo Paulista.

c) Ação: Elaboração do Guia do Currículo Priorizado dos componentes curriculares da FGB, documento que orienta a prática docente e a gestão pedagógica, apresentando as aprendizagens essenciais, que são práticas cognitivas elaboradas a partir das habilidades priorizadas do Currículo Paulista (Fls. 6).

Não há maiores referências a respeito desta ação no documento ora analisado. Durante a apresentação na Sessão do Conselho Pleno, a Profa. Luana Garcia, da SEDUC, apresentou excertos do Guia do Currículo Priorizado para os componentes curriculares dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Recomendação:

Solicita-se que a SEDUC apresente ao CEE o Guia do Currículo Priorizado para o Ensino Médio, à medida que os referenciais para os diferentes componentes curriculares sejam concluídos.

Eixo 2: Acesso e Permanência dos Estudantes (Fls. 14 a 22)

a) Ação: Painel “Aluno Presente” (Fls. 15)

Trata-se de ferramenta integrada à Plataforma BI Educação – Escola Total, que permite que professores, gestores e coordenadores das Unidades Regionais de Ensino (UREs) acompanhem em tempo real a presença dos estudantes, comparem dados semanais de frequência e identifiquem padrões de absenteísmo.



Comentário:

O Painel constitui-se em recurso relevante aos fins a que se destina: o acompanhamento permanente para o monitoramento da movimentação escolar e a adoção de providências que previnam eventuais casos de evasão e abandono escolar. Um bom exemplo do uso da tecnologia para apoiar a gestão escolar.

Considerando a importância da adoção de ações coordenadas para prevenir a evasão e o abandono escolar, sugere-se a elaboração de estudos diagnósticos que identifiquem esses fatores e mapeiem os perfis discentes mais vulneráveis na rede estadual de São Paulo. Este levantamento de dados pode servir como base técnica para estruturar ações coordenadas de busca ativa e de engajamento discente, permitindo que a gestão estadual direcione intervenções específicas para garantir a permanência dos alunos na escola e a consequente conclusão da educação básica.

b) Ações para garantir o acesso às diferentes modalidades de ensino (Fls. 19 e 20)

A SEDUC dispõe de normativas específicas para a Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação do Campo –Áreas de Assentamento, Atendimento Escolar de Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, Programa de Educação nas Prisões, Educação de Jovens e Adultos – EJA e Educação Especial.

Recomendação:

É positivo que a SEDUC tenha investido na institucionalização da oferta dessas diferentes modalidades, o que pode demonstrar o necessário atendimento aos princípios de equidade e à garantia do direito à educação aos adolescentes e jovens, a despeito de suas condições particulares.

Merce destaque que, no item específico sobre a Educação Quilombola, o Plano de Ação refira-se à Lei 11.645, de 10 de março de 2008, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Ainda que o Currículo Paulista inclua transversalmente esta temática e que a SEDUC, por meio da EFAPe, desenvolva projetos e formação continuada referentes à Educação Antirracista e as Relações Étnico-Raciais, recomenda-se à SEDUC especial atenção quanto ao atendimento da obrigatoriedade de abordagem da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, definida na Lei 11.645.

Além dessas, há outras ações previstas para assegurar o acesso e permanência dos estudantes, que preveem a concessão de apoio financeiro. Segundo informações prévias, ações que já vêm tendo impactos positivos, pelo que se recomenda à SEDUC para que, futuramente, apresente os resultados dessas ações com este Conselho.

Eixo 3: Trajetórias escolares e desempenho acadêmico (Fls. 22 a 31)

No Plano de Ação faz-se referência aos sistemas de avaliação dos quais participam os estudantes de Ensino Médio, como o SAEB, o SARESP, a Prova Paulista e o Provão Paulista seriado, além das avaliações internas das unidades escolares, destacando-se que “o uso pedagógico dos resultados dessas avaliações possibilita ajustes curriculares e intervenções oportunas, contribuindo diretamente para a garantia de trajetórias escolares regulares, com equidade e qualidade em todas as etapas de ensino” (Fls. 22 a 25).

a) Ação: Implementação de estratégias de recuperação (Fls. 25 a 27), tais como:

- a Recuperação Contínua, integrada à rotina das aulas no Ensino Médio;

- a Recuperação Semestral, destinada aos estudantes com rendimento inferior a 5,0 (cinco) em algum componente curricular; após sua participação em atividades supervisionadas por seus professores, os estudantes participam de uma avaliação cujo resultado pode substituir a menor nota obtida nos bimestres anteriores;

- a Progressão Parcial, que permite a promoção de estudantes com nota final inferior a 5 (cinco) em até três componentes, da Formação Geral Básica, desde que realizem planos de estudo e atividades de recuperação.

Para apoiar o planejamento das ações de recuperação, prevê-se a integração das plataformas digitais de apoio pedagógico, bem como a formação específica de professores e gestores para análise dos resultados



CEESPDCI202502334



das avaliações e o desenvolvimento de estratégias direcionadas às necessidades reais de aprendizagem dos estudantes.

b) Ação: introdução do componente curricular Orientação de Estudos (OE), destinado a apoiar os estudantes da 3^a série do Ensino Médio na organização de seus métodos e rotinas de estudo em Matemática e Língua Portuguesa (Fls. 27).

c) Ação: Ampliação da jornada diária das escolas que integram o Programa de ensino integral, de 7 horas para 9 horas diárias, entre 2025 e 2027 (Fls. 28).

Segundo o Plano de Ação, estudos de impacto indicam que, em escolas que ingressaram no Programa de Ensino Integral (PEI), os estudantes apresentaram ganhos médios no SARESP de aproximadamente 14 pontos em Matemática e 10 pontos em Língua Portuguesa, em relação às escolas de tempo parcial. Em unidades com maior tempo de implementação do modelo, os ganhos foram ainda mais expressivos.

d) Ações para o fortalecimento do PEI (Fls. 28 e 29), entre as quais:

- Formação continuada para 1.641 (mil, seiscentos e quarenta e um) diretores e técnicos do PEI;
- Monitoramento das taxas de permanência e conclusão dos estudantes;
- Aprimoramento da comunicação com a comunidade escolar;
- Melhoria dos níveis de aprendizagem, evidenciados pelos resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), na Prova Paulista e no SARESP.

e) Programas de incentivo ao engajamento estudantil que podem contribuir para melhorar os níveis de aprendizagem e para a permanência dos estudantes na escola, tais como:

- Provão Paulista, para aumentar a chance de ingresso dos estudantes em universidades públicas;
- Programa Prontos pro Mundo: visa ampliar as oportunidades de aprendizagem linguística e intercultural dos estudantes do Ensino Médio da rede estadual paulista, por meio da oferta de bolsas de intercâmbio internacional, com a disponibilização de 1.000 (mil) vagas anuais, distribuídas semestralmente. Até o momento, aproximadamente 700 estudantes já participaram de intercâmbios em países como Austrália, Nova Zelândia, Canadá e Reino Unido; há novas turmas previstas para 2026 e 2027 (Fls. 29).

f) Programas para fortalecer o desempenho acadêmico e promover a continuidade das trajetórias escolares dos estudantes do Ensino Médio (Fls. 30 e 31), entre os quais:

- as “Olimpíadas Científicas”, instituídas em 2025;
- os “Jogos Escolares do Estado de São Paulo” (JEESP);
- o Grêmio Estudantil, cujo funcionamento tem estimulado o diálogo entre estudantes, professores, gestores e comunidades escolares, favorecendo a construção de um ambiente escolar mais colaborativo e acolhedor.

Recomendação:

É positivo o foco da SEDUC na implementação de ações diversificadas de recuperação das aprendizagens dos estudantes, bem como sua aposta no aumento do número de escolas que participam no Programa PEI.

Embora a SEDUC venha investindo no acompanhamento dessas ações e na identificação do seu impacto no desempenho dos estudantes, é fundamental que continue a trilhar este caminho, buscando identificar o impacto de cada uma dessas estratégias quanto ao objetivo pretendido.

Recomenda-se que, em continuidade às ações de escuta dos estudantes em relação a aspectos como, por exemplo, a sua intenção de cursar itinerários profissionalizantes, que se invista em enquetes (survey) sobre a sua percepção a respeito das contribuições, para sua aprendizagem, das estratégias de recuperação das quais participa.



Eixo 4: Infraestrutura física e insumos pedagógicos (Fls. 31 a 37)

Neste eixo estratégico, o Plano de Ação apresenta o mapeamento da infraestrutura física e insumos pedagógicos, destacando as ações realizadas em 2025 e as propostas de adequação dessa infraestrutura para os próximos anos.

a) **Ação:** Número de obras realizadas, pela Fundação de Desenvolvimento da Educação (FDE), no período de 2023 a 2025, no que diz respeito à acessibilidade, ampliação de escolas, cobertura de quadra, construção de novas escolas, e reformas (Tabela 25, Fls. 32).

No período, cita-se a realização de 5.562 (cinco mil, quinhentos e seiscentos dois) reformas, entre outras informações. Como há 3.740 (três mil, setecentos e quarenta) escolas estaduais que oferecem o Ensino Médio e este número refere-se ao período de 3 (três) anos, dificulta-se a interpretação da abrangência desses números.

b) **Ação:** conectividade da rede - número absoluto e relativo de escolas com acesso à internet e velocidade disponível para uso pedagógico.

Segundo o Plano de Ação (Tabela 26, Fls. 33), 4.489 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove) escolas estão devidamente conectadas, representando 88,47% das escolas estaduais. Há, portanto, pouco mais de 20% que ainda não contam com esta condição. Como são 3740 escolas as escolas que oferecem ensino médio, fica a dúvida: entre essas escolas, quantas ainda não foram contempladas?

c) **Ação:** Número de escolas climatizadas e número de estudantes beneficiados, no ano de 2025 (Fls. 32).

Segundo o Plano de Ação, até o final de setembro de 2025, a FDE já concluiu a climatização de 1.056 escolas estaduais localizadas nas regiões que registram as maiores temperaturas do território paulista, beneficiando aproximadamente 400 mil estudantes em 2025.

Comentários:

Na atualidade, aumenta a importância da implementação de ações visando a adaptação das escolas às mudanças climáticas, relativas tanto à sua infraestrutura física quanto ao currículo escolar praticado, visando a segurança, a sustentabilidade e a conscientização dos estudantes. Segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), no Brasil, no ano de 2024, mais de 1 milhão de estudantes foram impactados negativamente pelas mudanças climáticas.

No que diz respeito ao conforto térmico, é necessário investir em medidas de climatização, como a melhor ventilação, a iluminação natural, sempre que possível, e, idealmente, quadras cobertas e arborização para proteger as áreas de lazer do calor excessivo. Enfim, um conjunto de ações que já vêm sendo implementadas pela SEDUC, iniciativas necessárias e reveladoras do seu compromisso com o bem-estar da comunidade escolar, ações que certamente deverão ser potencializadas nos próximos anos.

No ano de 2026, a SEDUC dará início à oferta do Itinerário Formativo Técnico Profissional em Meio Ambiente, outra iniciativa positiva a ser destacada em relação a esta temática.

Sob o ponto de vista pedagógico, o Currículo Paulista e a Proposta Pedagógica da SEDUC privilegiam a temática da Educação Ambiental. Há atividades práticas que poderiam ser incentivadas, como, por exemplo, a criação e a manutenção de espaços verdes, como hortas escolares e jardins, que ajudam a regular o microclima, melhorar a qualidade do ar e proporcionar bem-estar físico e emocional. Aliás, uma mostra das iniciativas bem-sucedidas nesta área seria uma estratégia que poderia alavancar a adesão de mais escolas a esta bandeira.

Por fim, vale a pena conferir a publicação “Guia de ações educacionais em resposta a emergências climáticas”, lançada pelo Ministério da Educação em 2025, e elaborada por um grupo interfederativo que contou com representantes do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), uma evidência da atenção que este assunto está a merecer. https://site.mppr.mp.br/sites/hotsites/arquivos_restritos/files/documento/2025-09/367618.pdf.



CEESPDC1202502334



d) Ação: número de equipamentos na área de tecnologia e conectividades (Tabela 27 – Fls. 34)

Há menção ao número total de computadores disponibilizados, sem referência ao número de escolas que foram equipadas. Vale a mesma observação em relação ao número de pontos de acesso Wi-Fi oficial.

Recomendação – Ações a, b, c e d

Padronizar a apresentação dos dados referentes às escolas, considerando o número de total de escolas que oferecem esta etapa da Educação Básica, informando os números absoluto e relativo de escolas que contam com cada um dos recursos. Isto permitiria a adequada interpretação da abrangência das ações descritas: o que já se fez e os desafios a enfrentar.

e) Ação: aquisição de equipamentos especializados para escolas que oferecem cursos de formação técnica profissionalizante (Tabelas 28 e 29 – Fls. 34).

Nos anos de 2024 e 2025, a SEDUC investiu na aquisição de notebooks avançados, de notebooks e de livros físicos e licenças para Biblioteca Virtual para os nove cursos mantidos.

Neste mesmo período, foram adquiridos laboratórios específicos para os Cursos técnicos em Farmácia e Enfermagem; para 2026, prevê-se a ampliação do número de laboratórios específicos para estes mesmos cursos, além da aquisição de materiais específicos para os novos cursos que passarão a ser ofertados: Eletrônica e Meio ambiente.

Comentário: Vale destacar o empenho da SEDUC para assegurar o aumento significativo do número de matrículas em Itinerários de Formação Técnico Profissionalizante (IFTP), no período de 2023 a 2025. Além disso, é necessário reconhecer o seu empenho na oferta de infraestrutura adequada para os cursos técnicos oferecidos, no que diz respeito à adequação de espaços físicos e virtuais, à disponibilidade de equipamentos, tecnologias e condições gerais em termos de laboratórios, oficinas, bibliotecas e conectividade adequadas à efetiva aprendizagem e profissionalização dos estudantes que se matriculam nesses cursos.

Eixo 5: Política de alocação de docentes e valorização profissional (Fls. 37 a 47)

Neste eixo, são abordados os aspectos relativos à formação continuada dos docentes que atuam no Ensino Médio, planejamento de carreira e gestão de recursos humanos.

Da formação continuada, o Plano de Ação relaciona as seguintes ações:

a) Ação: Implementação de estratégias formativas e orientativas com o objetivo de garantir a efetiva implementação dos componentes dos Itinerários Acadêmicos (Fls. 37 e 38), destacadas as seguintes:

- o Planejamento de Aula, atividade desenvolvida por meio do AVA EFAPE, de forma assíncrona, em que os formadores da EFAPE exploram os materiais e recursos pedagógicos disponibilizados pela Subsecretaria Pedagógica (SUPED) para o desenvolvimento dos Itinerários Acadêmicos;

- o Programa Multiplica SP, que promove a formação entre pares de docentes, viabilizando a troca de experiências e a solução colaborativa de desafios;

- Lives orientativas, realizadas pela equipe da SEDUC-SP e disponibilizadas no Repositório do CMSP e no YouTube, para uso síncrono e assíncrono, sobre a execução de projetos e o desenvolvimento das habilidades propostas mediante o uso adequado dos recursos fornecidos pela SEDUC.

b) Ação: Formação com efeito multiplicador para gestores e coordenadores pedagógicos, via Núcleo Pedagógico da URE (Fls. 38).

Os Professores Especialistas em Currículo (PEC) de Desenvolvimento Curricular participam de oficinas sobre a implementação dos componentes curriculares; posteriormente compartilham os conhecimentos abordados nestas oficinas com as equipes pedagógicas das unidades escolares.

c) Ação: Visitas regulares da equipe pedagógica da SEDUC, em conjunto com os PECs, para diagnosticar os principais desafios da implementação dos Itinerários Acadêmicos. Os supervisores de Ensino também realizam visitas sistemáticas às escolas (Fls. 38).



d) Ação: a Formação Continuada para Educadores promovida pela EFAPE (Fls. 38 e 39).

Segundo o Plano de Ação, entre as temáticas priorizadas nas formações destaca-se a Educação Antirracista e as Relações Étnico-Raciais, a Construção Identitária e o Respeito às Diferenças e Etnomatemática, uma estratégia para a implementação da Lei 11.645/2008 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Em 2026, a Secretaria ampliará essas iniciativas, reforçando a integração da educação antirracista às trilhas formativas docentes e às ATPCs regionais.

No Plano de Ação são discriminadas as ações de formação desenvolvidas pela EFAPE, como, por exemplo:

- o Programa Multiplica SP, para docentes e coordenadores pedagógicos;
- o Planejamento de Aula (PdA), para docentes;
- o Escola de Gestão, dirigido aos gestores escolares;
- o Cardápio Formativo, para a oferta de cursos de atualização para o Quadro do Magistério (QM), o Quadro de Apoio Escolar (QAE) e o Quadro da Secretaria da Educação (QSE);
- os Percursos Formativos, disponíveis no AVA EVAPE, para profissionais que atuam em escolas que integram o Programa de Ensino Integral (PEI).

Além disso, apresenta-se o número de cursistas envolvidos em algumas dessas ações, como as seguintes:

- Quantidade de formações, concluintes e formadores do Multiplica, no 1º e 2º semestres de 2025 (Tabela 30, Fls. 40);

- Cursos disponíveis no AVA EVAPE: Cardápio Formativo (Tabela 31, Fls. 42);

Comentário e recomendação

A formação continuada de professores tem um impacto altamente positivo e direto no desempenho dos estudantes. Pesquisas e estudos na área educacional indicam que a qualificação constante dos educadores é um dos fatores mais determinantes para a melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos, com impacto no aprimoramento das práticas Pedagógicas, no maior engajamento e motivação dos professores, na melhoria do desempenho acadêmico, bem como no desenvolvimento pessoal, emocional e social dos estudantes e dos professores. Em resumo, a formação continuada cria um ciclo virtuoso: professores bem preparados oferecem um ensino de maior qualidade, o que, por sua vez, melhora o desempenho e a motivação dos alunos.

As informações do Plano de Ação elaborado pela SEDUC evidenciam o empenho e o compromisso da SEDUC para investir em formação continuada direcionada ao Quadro do Magistério (QM), ao Quadro de Apoio Escolar (QAE) e ao Quadro da Secretaria da Educação (QSE). Há uma diversidade de ações formativas, o que leva esta Comissão Especial a encaminhar as seguintes recomendações à SEDUC:

- a realização de estudos quantitativos e qualitativos a respeito do impacto diferenciado dessas ações formativas na melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos, no aprimoramento das práticas Pedagógicas, no maior engajamento e motivação dos professores, na melhoria do desempenho acadêmico e no desenvolvimento pessoal, emocional e social dos estudantes e dos professores;
- o registro dos dados sobre os participantes nas diferentes atividades formativas tomando-se como referência a unidade escolar em que atuam, com o intuito de que se tenha a visão geral da condição de cada escola em relação à formação continuada.

Da Política de alocação de docentes, o Plano de Ação apresenta os seguintes conteúdos:

a) Ação: Estratégias para alocação adequada de docentes (Fls. 43 e 44)

Segundo o Plano de Ação, a alocação adequada de docentes nas escolas é fundamental para garantir a qualidade do ensino e atender às necessidades específicas de cada unidade escolar, o que exigirá a adoção das seguintes estratégias:



- Análise detalhada das necessidades de cada unidade escolar, segundo o diagnóstico das demandas pedagógicas e estruturais de cada escola, do número de estudantes, dos componentes curriculares ofertados, os desafios relativos de desempenho acadêmico, as especificidades regionais e a disponibilidade de espaços de aprendizagem;

- Análise da formação e experiência dos docentes;
- Incentivo à participação na formação continuada;
- Utilização da tecnologia (o Sistema “Secretaria Escolar Digital”) para gestão da alocação dos professores.

Comentário e recomendação

De 2023 a 2025, a SEDUC investiu na oferta de Itinerários Formativos Técnico-Profissionalizantes, como já se comentou anteriormente neste Parecer. No entanto, este Plano de Ação não se pronuncia a respeito das estratégias que vêm sendo adotadas para a alocação de pessoal docente para os referidos Itinerários. Recomenda-se, portanto, especial atenção a este aspecto.

b) Ação: Plano de carreira e valorização profissional (Fls. 44 a 47)

Segundo a SEDUC, a nova carreira docente define as formas, os critérios de evolução e o valor das gratificações em cada uma das referências.

c) Ação: estratégias para valorização profissional (Fls. 44 a 47)

- Prova de promoção: a sua realização periódica para docentes, supervisores de ensino, diretores de escola, assistentes de diretor e coordenadores pedagógicos titulares de cargo assegura, aos aprovados, a progressão de faixa e o aumento salarial, incentivando o desenvolvimento profissional contínuo (Fls. 45);

- Bonificação por resultado: a Deliberação da Comissão Intersecretarial da bonificação por resultados – BR 3, de 31/03/2025, define os indicadores globais, seus pesos, linhas de base e metas, critérios de apuração e avaliação, da periodicidade de avaliação e de pagamento do bônus (Fls. 45 e 46);

- Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério, institucionalizada pela Resolução SEDUC 83, de 19 de maio de 2025, aplicada a diretores, vice-diretores, coordenadores pedagógicos, docentes - efetivos, não efetivos ou contratados, inclusive os readaptação funcional, que atuam em todas as etapas e modalidades da Educação Básica. Nesta avaliação, são avaliadas dimensões como domínio do conhecimento, metodologia, gestão de sala de aula, comunicação, liderança, comprometimento com a aprendizagem e engajamento.

Eixo 6: Governança e Gestão Escolar e Comunicação com a Comunidade Escolar e a Sociedade (Fls. 47 a 50)

a) Ação: Gestão para a Implementação da Política Nacional de Ensino Médio

Para implementação do Ensino Médio no Estado de São Paulo, a Secretaria da Educação estruturou frentes de apoio integradas, envolvendo as áreas pedagógica, administrativa e de suporte técnico:

- Frente Estratégica, composta por representantes das áreas técnicas da Secretaria e das Unidades Regionais de Ensino, com o papel central de planejar, coordenar e monitorar a execução do Plano de Ação;

- Frente de Organização da Oferta, responsável por diagnosticar e adequar a oferta do Ensino Médio em toda a rede estadual, considerando as especificidades regionais e a demanda estudantil;

- Frente de Recursos Financeiros e Infraestrutura, responsável pela garantia do suporte material e orçamentário necessário à implementação do novo Ensino Médio;

- Frente de Normatização e Articulação Institucional, responsável por assegurar o alinhamento normativo da rede estadual à Política Nacional de Ensino Médio, articulando-se com o Conselho Estadual de Educação, composta por representantes das áreas pedagógicas da Coordenadoria de Currículo (CORRIC);

- Frente de Ensino-Aprendizagem, que comprehende o grupo responsável pela revisão e consolidação do Currículo Paulista, a elaboração das novas matrizes curriculares e a sistematização das contribuições da consulta pública, e o grupo responsável pela formação docente, em parceria com a EFAPE;



- Frente de Comunicação e Mobilização: responsável pela divulgação, engajamento e escuta dos diferentes atores da comunidade escolar, em todas as fases do processo de reformulação do Ensino Médio.

Comentário e recomendação

Em princípio, o Plano de Ação da SEDUC para a governança da implementação das atualizações no Ensino Médio foi estruturado de maneira a envolver as áreas que obrigatoriamente estarão envolvidas neste processo: a pedagógica, a administrativa e o suporte técnico.

Um primeiro desafio a ser enfrentado será o da efetiva articulação entre essas áreas - representadas nas e pelas frentes-, especialmente quando se considera o gigantismo e a complexidade da rede estadual de escolas que oferecem o ensino médio.

Neste contexto de complexidade, recomenda-se especial atenção à divulgação, engajamento e escuta dos diferentes atores da comunidade escolar, em todas as fases do processo de reformulação do Ensino Médio.

É fundamental manter uma comunicação consistente, transparente e frequente, para evitar ruídos e garantir que todos estejam permanentemente informados. É muito importante, também, promover canais de diálogo abertos, como pesquisas de opinião, caixas de sugestões e sessões de feedback, para ouvir as preocupações e opiniões da comunidade. De certa forma, essas múltiplas estratégias permitem que docentes e outros especialistas se reconheçam como efetivos proponentes dessa implementação, o que pode gerar um senso de pertencimento, fundamental para o sucesso de qualquer processo que, por sua natureza, é necessariamente participativo.

Eixo 7: Monitoramento, Avaliação e Avaliação Institucional (Fls. 50 a 61)

Segundo as DCNEM e a Deliberação CEE 236/2025, o monitoramento e as diferentes modalidades de avaliação constituem-se em estratégias fundamentais para a efetiva implementação da Lei 14.945/2024.

a) Ação: aprimoramento das modalidades de monitoramento e avaliação, com destaque para a Avaliação Institucional (Fls. 50).

Segundo o Plano de Ação elaborado pela SEDUC, em 2026 serão aprimoradas as modalidades de monitoramento e avaliação que já vêm sendo implementadas, assegurando que, em 2027, o processo de avaliação institucional e participativa das escolas esteja devidamente implementado.

b) Ação: desenvolvimento de indicadores e metodologias para o acompanhamento e avaliação da implementação (Fls. 50 e 51).

Segundo o Plano de Ação, a SEDUC adotará uma metodologia integrada de gestão de projetos, que combina o modelo RAG (Red–Amber–Green) para classificação

do status das atividades com um acompanhamento estruturado baseado em metas e marcos intermediários. Os indicadores terão acompanhamento bimestral ou semestral.

O monitoramento será também apoiado pelas informações do “Painel BI - Escola Total”, composto por 30 painéis que disponibilizam indicadores em tempo real.

c) Ação: estabelecimento de marcos intermediários

No quadro apresentado no Plano de Ação (Fls. 55 a 61), a SEDUC define como marco intermediário a situação, no ano de 2025, de cada um dos aspectos que compõem cada um dos 7 (sete) eixos estratégicos apresentados nos itens anteriores.

CRONOGRAMA (Fls. 54 a 61)

Neste item, o Plano de Ação refere-se à necessidade de que, em sua implementação, sejam consideradas as especificidades de cada região, com base em diagnósticos locais e planejamento participativo, assegurando equidade no acesso, permanência e qualidade da educação. Destaca ainda que, para o adequado monitoramento, sejam definidos “*indicadores claros, mecanismos de avaliação contínuos e uma forte articulação entre os diferentes níveis de gestão educacional*” e que as metas a serem implementadas foram estabelecidas considerando-se o Plano Estadual de Educação, aprovado pela Lei Estadual 16.279/2016.



São apresentados dois itens:

- Principais passos para um monitoramento eficaz, com referência a um Painel a ser desenvolvido ao longo de 2026, para acompanhar e monitorar os indicadores previamente estabelecidos (Fls. 54);

- Definição de Indicadores e cronograma das ações, segundo registro em uma Tabela (Fls. 55 a 61), organizada em 6 colunas: Eixo estratégico, Meta, Indicador, Marco 2024, Marco intermediário (2025) e Projeção para 2026, assim especificados:

- Coluna "Eixo": são contemplados os 7(sete) eixos estratégicos que integram o Plano de Ação: organização e arquitetura curricular, acesso e permanência dos estudantes, trajetórias escolares e desempenho acadêmico, infraestrutura e insumos, política de alocação de docentes e valorização profissional, governança e gestão escolar e monitoramento e avaliação.

- Coluna "Meta": para cada um dos eixos, são especificados os objetivos que se pretende alcançar, que se referem, por exemplo, à atualização do Currículo Paulista do Ensino Médio ou à manutenção ou aumento dos percentuais de estudantes atendidos pelos diversos programas ou ações implementados pela SEDUC.

- Coluna "Indicador": para cada meta (ou objetivo) define-se um "Indicador", que explicita ou a ação a ser realizada, como "atualização e homologação do Currículo Paulista até dezembro de 2026" ou o Indicador que será avaliado, como no exemplo "média do percentual de presença dos estudantes matriculados de acordo com o Painel Aluno Presente".

- Coluna "Marco 2024": para cada "indicador" indica-se a sua situação no ano de 2024, ora indicando que a ação "não foi iniciada" ou a quantificação relativa ao que ela define (para o indicador "ampliação da quantidade de IFTP", o marco é 9, ou seja, o número de cursos oferecidos naquele ano; para a meta "aumentar o percentual de estudantes do EM atendidos pelo programa federal de redistribuição de renda", o marco 2024 é de 64%, etc.

- Coluna "Marco intermediário – 2025": define-se a situação do indicador no ano de 2025, recorrendo-se à mesma métrica para a descrição do "Marco 2024";

- Coluna "Projeção para 2026": define-se, para cada indicador, o esperado em 2026, segundo a mesma métrica utilizada em 2025.

Comentário e recomendação

A consulta à Tabela (Fls. 59 a 61) permite que se tenha uma visão geral das ações prioritárias definidas pela SEDUC para implementação em 2026, atendidas as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.945/2024, pelas DCNEM, pela Portaria MEC 958/2024 e pela Deliberação CEE 236/2025, que definem os marcos para a reestruturação do Ensino Médio no Brasil.

Este Conselho destaca o fato, reconhecido pela SEDUC nas Considerações Finais do Plano de Ação, quando se afirma o seguinte: "*este plano é um instrumento em constante aprimoramento*" (Fls. 62).

A constituição das Frentes para a implementação e acompanhamento da Lei 14.945/2024, conforme se explicita no Eixo 6: Governança e Gestão Escolar e Comunicação com a Comunidade, às Fls. 47, poderá contribuir para o aprimoramento da Tabela síntese do Plano de Ação, definindo-se, de maneira adequada, as metas – sem que estas se confundam com objetivos gerais - e as demais categorias nela explicitadas.

Mais do que o atendimento a um aspecto formal ou burocrático, esta Comissão entende que a referida revisão contribuirá para a adequada compreensão do que se pretende e, mais que isso, para orientar o detalhamento dos elementos que constarão do Plano de Ação em sua versão final.

1.2.2 Da apresentação do Plano de Ação para implementação da Lei 14.945/2024

Em sua apresentação, a Profa. Luana Garcia recorreu a um PPT com a síntese das ações relatadas no Plano de Ação, correlacionando-as às descrições do documento físico do Plano, previamente disponibilizado aos Conselheiros, especialmente para esclarecer eventuais dúvidas. O PPT apresentado caracterizou-se por um design limpo, de fácil leitura e interpretação.



A apresentação, bastante elogiada por muitos conselheiros, caracterizou-se pela clareza, pela organização lógica do conteúdo a ser comunicado, além de adequado às expectativas e ao nível de conhecimento dos conselheiros das ações que vêm sendo implementadas pela SEDUC.

A Prof. Luana Garcia revelou-se confiante, profunda conchedora do Plano a ser apresentado e bastante receptiva às perguntas formuladas pelos presentes; além disso, respeitou o tempo destinado à apresentação, o que garantiu que houvesse espaço e tempo para perguntas e discussão.

De certa forma, as perguntas dos conselheiros foram coincidentes com alguns dos comentários e recomendações já encaminhadas no item anterior deste parecer, com exceção das seguintes:

- a) Quanto ao Eixo 5: Política de alocação de docentes e valorização profissional.

Os estudos recentes revelam a importância de que as escolas possam contar com professores efetivos, o que reduziria a mobilidade dos profissionais nas escolas. Estes estudos indicam algumas vantagens da estabilidade dos professores nas escolas: melhor desempenho dos estudantes, fortalecimento do vínculo Professor-Aluno, continuidade pedagógica, entre outros. No entanto, o Plano de Ação não se referiu à realização de concursos.

Tendo em vista que a permanência dos professores nas escolas é fator essencial para a qualidade do ensino, recomenda-se que o Plano de Ação da SEDUC contele medidas que estimulem a fixação dos docentes nas unidades escolares, uma vez que rotatividade elevada fragiliza o vínculo com a comunidade escolar, compromete a continuidade dos projetos e prejudica a aprendizagem.

Segundo a representante da SEDUC, no ano em curso ocorreu ingresso de professores aprovados em concursos anteriores; como o Plano de Ação privilegiou as ações para o ano de 2026, não houve referência à realização de concursos públicos.

Recomendação do CEE: que a SEDUC invista em estratégias que concorram para aumentar a estabilidade do corpo docente das escolas públicas.

- b) Quanto aos Itinerários Formativos oferecidos em nível de escola

O Plano de Ação refere-se à oferta de 3(três) Itinerários Formativos: 2(dois) relativos a Itinerários de Aprofundamento da Formação Geral Básica e um Itinerário Formativo Técnico Profissionalizante. Os estudantes de cada escola podem optar entre esses três tipos de Itinerários?

Segundo a Profa. Luana, para a oferta de Itinerários Formativos Técnico Profissionalizantes, a SEDUC realizou previamente estudos nas diferentes regiões do estado, visando definir as principais demandas em termos das ocupações, além de realizar pesquisas entre estudantes e seus responsáveis sobre o seu interesse em cursar um curso técnico profissionalizante. De 2023 para cá, a SEDUC vem implementando cursos profissionalizantes, ainda não disponíveis para todas as escolas.

Considerações Finais

As análises realizadas por esta Comissão, tanto em relação ao documento encaminhado pela SEDUC quanto à apresentação realizada no Pleno do Conselho, permitem concluir que o Plano de Ação representa um esforço significativo do Estado de São Paulo para organizar, de maneira estruturada, a implementação da Lei 14.945/2024 no âmbito da rede estadual de ensino. O documento contempla os eixos estratégicos definidos pela Portaria MEC 958/2024, apresenta iniciativas já em curso e indica ações previstas para o período de transição, o que demonstra o compromisso institucional da Secretaria com o processo de reestruturação do Ensino Médio.

Ao mesmo tempo, algumas fragilidades identificadas, inerentes ao estágio atual de elaboração do Plano, demandam complementação e aprimoramento, sem, contudo, comprometer o seu mérito ou sua aderência geral às diretrizes nacionais. Não se trata de observações de natureza impeditiva, mas de recomendações necessárias para assegurar maior precisão, clareza e completude às ações previstas, de modo a fortalecer o papel do documento como instrumento orientador para as escolas, para as Unidades Regionais de Ensino e para o próprio Conselho, no acompanhamento da implementação.

Destaca-se, em particular, a necessidade de explicitação mais detalhada da ampliação da Formação Geral Básica, da revisão curricular alinhada à Lei e à Deliberação CEE 236/2025, da padronização das



CEESPDCI202502334



informações sobre infraestrutura física e tecnológica, e da apresentação de estratégias para suprimento docente, especialmente nos Itinerários Formativos Técnico-Profissionalizantes. Também será importante, no momento oportuno, aprofundar a articulação das ações formativas com os resultados esperados na aprendizagem dos estudantes, em consonância com o princípio legal de garantia de trajetórias regulares e conclusão da etapa com qualidade.

A apresentação da Seduc no Colegiado foi clara, objetiva, tecnicamente consistente e contribuiu substancialmente para contextualizar o Plano de Ação e esclarecer pontos que, por razões de forma, não aparecem com igual nitidez no documento escrito. A Comissão registra positivamente sua condução e a disposição da SEDUC em dialogar com este Conselho, o que reforça o caráter colaborativo que deve orientar a implementação da política em nível estadual.

Considerando o conjunto de elementos analisados, esta Comissão entende que o Plano de Ação cumpre sua função inicial e encontra-se em alinhamento global com a Lei 14.945/2024, com as DCNEM e com a Deliberação CEE 236/2025.

Por fim, ressalta-se que o acompanhamento sistemático das etapas de implementação, conforme previsto no próprio Plano, deverá contar com o diálogo permanente entre SEDUC e CEE, assegurando transparência, coerência normativa e a necessária atualização das ações até a consolidação definitiva do novo arranjo curricular do Ensino Médio no Estado de São Paulo.

Propõe-se que esta Deliberação seja publicada na íntegra, devidamente acompanhada do Plano de Ação para a implementação da Lei 14.945/2024, organizado pela Subsecretaria Pedagógica (SUPED) e pela Coordenadoria de Curriculo (CORRIC) da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo.

2. CONCLUSÃO

2.1 Pelas razões expostas ao longo deste documento, submetemos à apreciação deste Colegiado os termos da presente Proposta de Indicação e do Projeto de Deliberação anexos.

São Paulo, 30 de novembro de 2025.

a) Cons^a Ghislaine Trigo Silveira
Relatora

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

a) Cons. Mauro de Salles Aguiar
Relator

a) Cons^a Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede
Relatora

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Indicação.

A Cons^a Juliana Velho declarou-se impedida de votar.

Reunião por Videoconferência, em 03 de dezembro de 2025.

a) Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

INDICAÇÃO CEE 248/2025	-	Publicada no DOESP em 04/12/2025	-	Seção I	-	Página 23
Res. Seduc de 05/12/2025	-	Publicada no DOESP em 08/12/2025	-	Seção I	-	Páginas 14 - 17
Republicada no DOESP em 09/12/2025				Seção I	-	Páginas 23 - 26



CEESPDCI202502334

